



Caroline Barros de Souza &lt;caroline.souza4@ufla.br&gt;

---

**Fwd: Pedido de Esclarecimento: EDITAL SELEÇÃO PÚBLICA Nº 59/2020**

---

Caroline Barros de Souza &lt;caroline.souza4@ufla.br&gt;

19 de janeiro de 2021 09:08

Para: CPL FUNDECC CPL FUNDECC &lt;cplfundecc@gmail.com&gt;, natalia.pinhoiro@localiza.com, cleiton.rodrigues@localiza.com

Bom dia, Natalia.

Por meio deste respondemos os questionamentos apresentados:

**1- Sobre a HORA EXTRA DO VEÍCULO:**

Sim, poderemos aceitar desde que as horas extras venham descritas nas faturas e demonstrativos.

**2- Sobre as COBERTURAS DO SEGURO:**

2.1 Os valores informados para cobertura de terceiros atendem a FUNDECC. Não será aceito a substituição da cobertura citada no edital pelo DPVAT.

2.2 A FUNDECC irá aceitar a declaração emitida pela seguradora durante o prazo de emissão da apólice.

**3- Sobre a INSTALAÇÃO DE CAPOTA MARÍTIMA, PROTETOR DE CAÇAMBA E ENGATE:**

Não podemos excluir a exigência dos acessórios, tendo em vista ser uma necessidade do projeto ao qual irá atender.

**4- Sobre a ENTREGA/DEVOLUÇÃO:**

A entrega e devolução dos veículos serão em locais indicados pela FUNDECC, uma vez que, a princípio, as viagens partirão de Lavras/MG e retornarão para Lavras/MG, visto que será necessário transportar os pesquisadores de volta à origem.

**5- Sobre o PRAZO DE ENTREGA:**

Devido às necessidades a serem atendidas, o prazo de entrega não poderá ultrapassar o prazo de até 24 (vinte e quatro horas), e, em caso de urgência, entrega imediata.

Estamos à disposição.

Atenciosamente.

Em seg., 18 de jan. de 2021 às 15:09, CPL FUNDECC CPL FUNDECC &lt;cplfundecc@gmail.com&gt; escreveu:

Comissão Permanente de Licitação  
FUNDECC  
Sede Administrativa  
Campus Histórico da UFLA  
37200-900 - Lavras/MG  
Tel: (35)3829-1878

----- Forwarded message -----

De: **Natalia Pinheiro** <natalia.pinhoiro@localiza.com>

Date: sex., 15 de jan. de 2021 às 16:11

Subject: Pedido de Esclarecimento: EDITAL SELEÇÃO PÚBLICA Nº 59/2020

To: CPL FUNDECC CPL FUNDECC &lt;cplfundecc@gmail.com&gt;, comissão.fundecc@ufla.br &lt;comissão.fundecc@ufla.br&gt;, fundecc@ufla.br &lt;fundecc@ufla.br&gt;

Cc: Cleiton Rodrigues &lt;cleiton.rodrigues@localiza.com&gt;

Prezada Caroline,

Com o objetivo de esclarecer dúvidas em relação ao edital dessa licitação, solicitamos abaixo alguns esclarecimentos para que possamos atendê-los com segurança e qualidade.

**1. Sobre a HORA EXTRA DO VEÍCULO, gentileza se manifestar:**

---

As diárias dos veículos são de 24 (vinte e quatro) horas com quilometragem livre, observando que não existe meio-diária e que as horas excedentes até 05 (cinco) horas serão consideradas hora-extra; As horas excedentes da diária do automóvel serão pagas proporcionalmente, considerando que o valor unitário desse excedente será de 1/5 (um quinto) do valor da diária. A partir da quinta hora será considerado o valor integral de uma diária; Favor se manifestar expressamente sobre a aceitação formal da FUNDECC.

**2. Sobre as COBERTURAS DO SEGURO, gentileza se manifestar:**

---

2.1 - Favor informar quais limites de cobertura do seguro para terceiros, pois sem os valores limites é impossível efetuar cotação junto a seguradora. Salientamos que essa locadora apresenta os seguintes limites de cobertura, que está entre os apresentados pelas locadoras em geral, padrão de mercado: **Danos Materiais a terceiros: R\$ 50.000,00 / Danos Corporais a terceiros: R\$100.000,00 / Danos Morais a terceiros: R\$ 5.000,00**. Quanto a cobertura para danos pessoais a passageiros, **APP/MORTE**, trata-se de cobertura já garantida pelo seguro **DPVAT**, destinado às vítimas de acidentes com veículo automotor, abrangendo os ocupantes do carro, no valor de R\$13.5000,00 para morte e invalidez cada e 2.700,00 para despesas hospitalares. Gentileza informar se os valores informados acima para cobertura de terceiros atendem a FUNDECC e se a cobertura do DPVAT substitui a cobertura citada no edital "APP/Morte ou Invalidez o valor mínimo de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais) por passageiro".

2.2 - Salientamos que o prazo mínimo da seguradora para emissão de apólice é de 30 dias, por esse motivo perguntamos se atende a FUNDAACC uma declaração, emitida pela seguradora, confirmando a seguridade dos carros.

**3. Sobre a INSTALAÇÃO DE CAPOTA MARÍTIMA, PROTETOR DE CAÇAMBA E ENGATE, gentileza se manifestar:**

---

Salientamos que os veículos das locadoras não possuem CAPOTA MARÍTIMA, PROTETOR DE CAÇAMBA E ENGATE como padrão. É totalmente inviável a instalação desses acessórios para locação diária. Pelo exposto, pedimos exclusão da exigência dos acessórios mencionados acima, para locação diária.

**4. Sobre a ENTREGA/DEVOLUÇÃO, gentileza se manifestar:**

---

Uma vez que o valor com entrega/devolução onera consideravelmente o valor do contrato, perguntamos se os veículos poderão ser retirados/devolvidos nas agências da empresa contratada, na cidade de Lavras ou onde a contratada tenha agência.

**5. Sobre o PRAZO DE ENTREGA, gentileza se manifestar:**

---

Uma vez que o quantitativo de veículos é expressivo, pedimos que o prazo de entrega dos veículos seja de: 15 dias para locação mensal e 72 horas para locação diária.

Será um prazer atendê-los!

Atenciosamente,

**Natalia Pinheiro**  
**Analista de Licitação**



Gerência de Administração de Vendas - Licitação

+55 (31) 3247-7544

[localizahertz.com](http://localizahertz.com)

---

Esta mensagem, incluindo seus anexos, pode conter informações privilegiadas e/ou de caráter confidencial, não podendo ser retransmitida sem autorização do remetente. Se você não é o destinatário ou pessoa autorizada a recebê-la, informamos que o seu uso, divulgação, cópia ou arquivamento são proibidos.

This message and its attachments may contain confidential or privileged information and can not be forwarded without previous authorization of the sender. If you are not the recipient or an authorized person to receive it, we inform that its use, disclosure, copying or storage is prohibited.

Este mensaje, incluyendo sus adjuntos, puede contener información privilegiada y/o de carácter confidencial, no pudiendo ser retransmitido sin la autorización del remitente. En el caso que Usted no sea el destinatario o la persona autorizada para recibirlo, informamos que está prohibido su uso, divulgación, fotocopia o archivo.

--

**Caroline Barros de Souza**

Setor de Compras

Fundação de Desenvolvimento Científico e Cultural - FUNDECC

Skype: caroline--barros

Telefone: (35) 3829-1815

